



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Diretoria Legislativa

AVULSO

DE

PROJETO DE LEI Nº 19

Belém, 14 de 12 de 2021



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Lido em
Plenário 14.12.21
Presidente

Ofício nº 57/2021- GAB.PRES/DL

Em, 14/12/2021

Senhor Vereador,

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Belém, convoco V. Exa., observando as normas legais e regimentais aplicáveis, para se reunir em sessões extraordinárias, em regime de tantas quantas sessões forem necessárias, a partir do dia 15/12/2021, a partir das 12hs, no Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, para discutir e votar projetos de Lei de autoria do Executivo Municipal, que: Projeto de Lei que "Altera dispositivos da Lei n.º 9.686, de 27 de julho de 2021, que "Autoriza o Município de Belém, através do Chefe do Poder Executivo, a realizar operação de crédito de natureza financeira com o BANCO DO BRASIL S.A.", e dá outras providências.. e o Projeto de Lei "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Respeitosamente,


Vereador ZECA PIRÃO

Presidente da Câmara Municipal de Belém.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Aprovado o Parecer	<i>[Handwritten Signature]</i>
Em Sessão de	14 / 12 / 2021
	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Presidente

**PARECER FAVORÁVEL AS EMENDAS APRESENTADAS AO PROJETO DA
LOA 2022 - PROCESSO 2200/2021**

AUTOR: Diversos Vereadores e Vereadoras

Nº DA EMENDAS: 001 a 010, 014 a 017, 22, 23, e 053 a 059.

As propostas apresentam-se tecnicamente corretas, atendendo dessa forma aos requisitos legais estabelecidos na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, na Lei nº 4.320/64 e na Lei Complementar nº 101/00.

Câmara Municipal de Belém, em 14 de dezembro de 2021

[Handwritten Signature]
Vereador RELATOR

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete Vereador FÁBIO SOUZA
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

EMENDA Nº 002

EM, 09 12 21

ÀS 13 : 20 H

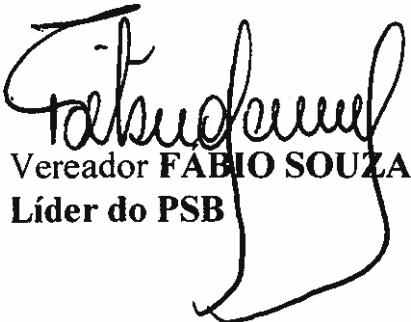
RM

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Subvenções Sociais para as seguintes Entidades:

- ✓ INSTITUTO NOVA ALIANÇA – INA
- ✓ ASSOCIAÇÃO MÃOS UNIDAS E SOLIDÁRIAS
- ✓ INSTITUTO ESTELA SOUZA

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em Belém, aos 09 de dezembro de 2021.


Vereador FÁBIO SOUZA
Líder do PSB

Assessoria Legislativa: Marluce Machado

Gabinete Vereador FÁBIO SOUZA
Trav. Curuzu, 755 - Marco – Belém – PA
Tel: (91) 4008.2229/e-mail: ofabiosouzaver@gmail.com
LEALDADE E COMPROMISSO POR BELÉM

Belém, 6 de dezembro de 2021.

Memorando nº 043/2021 - GVNA

À Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Belém

Assunto: Memorando nº 104/2021 – CEF - CMB

EMENDA Nº 003

EM, 09 12 21

AS 13 : 25 H

Senhora Diretora,

Com os devidos cumprimentos, por meio deste expediente, encaminho a Vossa Senhoria as informações necessárias à **indicação** de organização da sociedade civil, a fim de que esta seja **incluída** na relação de entidades a serem contempladas com os recursos destinados às organizações privadas sem fins lucrativos, oriundos das emendas impositivas, na LOA 2022, qual seja, o **INSTITUTO ERCÍLIA NICODEMOS – CNPJ: 15.616.175/0001-03**.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e apreço e me coloco à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,


NENÉM ALBUQUERQUE
Vereador - MDB

*Recebido
09/12/2021
TOS R.S.F*



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR
RONI GÁS

EMENDA Nº 004

EM, 09 12 21

ÀS 12 : 30 H
m

EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

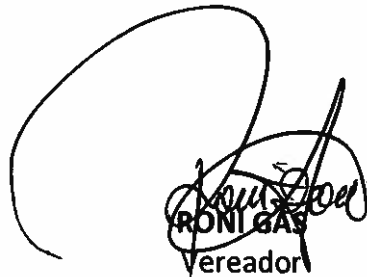
OBJETIVO:

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 13 da Lei Orçamentária 2022

Na conformidade do artigo 13 da Lei Orçamentária 2022, venho **ADITAR AO REFERIDO PROJETO A INCLUSÃO DAS SEGUINTE ENTIDADES:**

1. **INSTITUTO EU AMO EU CUIDO – IEAEC**, portador do CNPJ/MF nº 42.472.242/0001-28;
2. **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL AMIGOS DO TENONÉ – ACAAT**, portadora do CNPJ/MF nº 33.928.947/0001-16.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, aos 09 dias do mês de dezembro de 2021.



RONI GÁS
Vereador

Roni Gás
Vereador/PROS

Partido Republicano da Ordem Social - PROS

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, na conformidade o que dispõe o artigo 106, § 9º, incisos I e II ; e parágrafos 10, 11, 12, 13 e 14 da Lei Orgânica de Belém,



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR
RONI GÁS**

bem com no artigo 13 da Lei Orçamentária 2022, peço a adição e inclusão das entidades sociais acima descritas, para o recebimento da Emenda Individual.

As referidas entidades são associações e institutos compromissados com a população de nossa cidade nos mais variados e diversos serviços realizados em prol das comunidades carentes, com total seriedade e transparência.

A partir de tal premissa, mister é que possamos entender a complexidade dos problemas vividos e a necessidade de apoio das entidades sociais, para em conjunto com a administração pública municipal, servir de elo para a solução dos mais variados problemas enfrentados pela população, aumentando assim a auto estima de toda comunidade.

Precisamos nessa gestão, assumir o compromisso de resolver os sérios e irremediáveis problemas enfrentados pelo cidadão belenense, contando para isso, com a intervenção necessária pelas entidades sociais beneficiadas pelas emendas individuais dos parlamentares dessa Respeitável Casa de Leis.

Assim, é imperioso que no LOAS 2022, haja a **ADICÃO DAS ENTIDADES ACIMA CITADAS**, como Emenda Individual Parlamentar, faculdade prevista no artigo 106, § 9º, incisos I e II ; e parágrafos 10, 11, 12, 13 e 14 da Lei Orgânica de Belém, bem com no artigo 13 da Lei Orçamentária 2022.

Por isso, me sinto no dever e obrigação de sensibilizar não só os Senhores Vereadores, mas também nosso Prefeito Municipal, para que os termos dos pedidos de adição contidos nessa Emenda sejam deferidos e aprovados, tudo por uma Belém digna!



*Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Belém
Gabinete do Vereador Juá-Republicanos*

EMENDA Nº 005

EM, 09 12 21

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 : 40H

Encaminho a Vossa Excelência Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Orçamentária anual de 2022 (LOA) com o nome das seguintes instituições:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE - IDESAMP, CNPJ: 23.863.410/0001-61

ASSOCIAÇÃO AMIGO DOS RIBEIRINHOS - AAR - CNPJ: 17.206.734/0001-24

ASSOCIAÇÃO CASA DA JUVENTUDE PARAENSE – ACAJU/PA, CNPJ: 20.114.221/0001-06

Salão Plenário Lameira Bittencourt, 09 de dezembro de 2021.

GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA

Vereador Juá- Republicanos



UGUSTO
VEREADOR

Câmara Municipal de Belém
Gabinete do Vereador Augusto Santos – Republicanos
2º Vice Presidente

EMENDA Nº 006

EM, 09 12 21

AS: 12 : 41 H

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Encaminho a Vossa Excelência a Emenda Aditiva, ao Projeto de Lei orçamentária anual de 2022 (LOA). As seguintes instituições:

- ✓ Instituto De Artes Marciais Da Amazônia – Iama- Cnpj 10.708.570/0001-94
- ✓ Associação Amigo dos Ribeirinhos - Aar - CNPJ 17.206.734/0001-24
- ✓ Instituto de desenvolvimento social e apoio a mulher paraense – Idesamp – Cnpj 23.863.410/0001-61

Sala do Procurador Geral da Prefeitura, 09 de dezembro de 2021

AUGUSTO SANTOS
VEREADOR



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete Vereador Túlio Neves - PROS

EMENDA Nº 007

EM, 30 32 21

AS: 9 : 00 H
m

1 – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES O MOVIMENTO DA VILETA

CNPJ: 05.391.382/0001-45

E-mail: movimentodavileta@gmail.com

Responsável: Maria José Antunes Ramos

CPF: 218.449.682-00

Endereço: Travessa Vileta, 3740 - Marco

**2 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL, BENEFICIENTE, ESPORTIVA
EMBAIXADA DE SAMBA DO IMPÉRIO PEDREIRENSE**

CNPJ: 05.837.133/0001-30

E-mail: prspinto@yahoo.com.br

Responsável: Paulo Roberto da Silva Pinto

CPF: 294.796.572-87

Endereço: Travessa Mauriti, 1135 - Pedreira

3 – CENTRO COMUNITÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS

CNPJ: 14.700.397/0001-39

E-mail: acarlosselva@hotmail.com

Responsável: Antonio Carlos Santos da Silva

CPF: 318.888.362-53

Endereço: Travessa Curuzu, 66 - Pedreira

Túlio Neves
Vereador



AUGUSTO
VEREADOR

Câmara Municipal de Belém
Gabinete do Vereador Augusto Santos – Republicanos
2º Vice Presidente

EMENDA Nº 008

EM. 10 12 21

AS: 19 : 39 H

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI ORCAMENTÁRIA ANUAL 2022

Encaminho a Vossa Excelência a Emenda Aditiva, ao Projeto de Lei orçamentária anual de 2022 (LOA). A seguinte instituição:

**Instituto de assistência a saúde educação e responsabilidade social – INARES – CNPJ:
38.872.418/00001-61**

Salão Plenário Lameira Bittencourt, em 10 de DEZEMBRO de 2021.

AUGUSTO SANTOS
VEREADOR
2º VICE-PRESIDENTE



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Vereador Emerson Sampaio

EMENDA Nº 009

EM. 30 12 21

AS: 15:00 H

Belém, 10 de dezembro de 2021 *m*

Do: Vereador Emerson Sampaio

Para: Diretoria Legislativa da CMB
Msc. Ellen Farache

Senhora Diretora,

Para seu conhecimento e providências, procedo a indicação da entidade abaixo informada.

Nome/Entidade: Associação de Boxe Rocky Balboa
CNPJ: 06.219.916/0001-13
Responsável Legal: Maria Ozilene da Cruz Oliveira
Endereço: Rua 03 de Maio, Nº 3101, Bairro Cremação CEP: 66065-300 – Belém – PA
Telefone: (91) 32591109 / (91) 982660935 e (91)981486942
E-mail: fenejura@hotmail.com

Cordialmente,


EMERSON SAMPAIO
Vereador Líder do PP



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR RENAN NORMANDO

EMENDA Nº 014

EM, 10 12 21

AS: 12 : 00 H

R

PARTE INTERESSADA – PMB
VEREADOR – Renan Normando
ASSUNTO – Emenda Impositiva ao Projeto de Lei do Orçamento 2021.

Objetivo: Inclusão das Entidades que Serão Atendidas com Subvenção Social:

- Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Estação Terceira
CPNJ: 05.141.205/0001-00

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, Salão Plenário Vereador “Lameira Bittencourt”,
aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Renan Normando
Vereador – PODEMOS.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

EMENDA Nº 015

EM, 30 12 21

ÀS: 12 : 25 H

PARTE INTERESSADA – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EMENDA CONJUNTA – CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

ASSUNTO: EMENDA ADITIVA AO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL 2022 – LOA/2022

OBJETIVO: INCLUSÃO DAS ENTIDADES QUE SERÃO ATENDIDAS COM
SUBVENÇÃO SOCIAL, A SABER:

01 – Associação Beneficente e Cultural do Outeiro

CNPJ: 10.927.727/0001-72

02 – Associação dos Amigos e Moradores da Campina

CNPJ: 22.981.302/0001-20

03 – Associação Beneficente Amigos do Guamá

CNPJ: 10.189.927/0001-75

04 – Federação Paraense de Futebol 7 Society

CNPJ: 22.868.499/0001-96

05 – Federação dos Empresários, Produtores e Empreendedores Culturais
do Estado do Pará

CNPJ: 40.978.682/0001-26

06 – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Gestão

CNPJ: 35.279.114/0001-90

07- Associação Cultural do Pará WJ Produções Artísticas

CNPJ: 15.279.114/0001-90



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO**

08 – Federação de Futsal do Pará

CNPJ: 22.919.039/0001-40

09 – Federação de Fisiculturismo e Fitness

CNPJ: 21.699.144/0001-58

10 – Grêmio Recreativo Estação Terceira

CNPJ: 05.141.205/0001-00

11 – Associação Beneficente Recreativa Unidos da São Roque

CNPJ: 09.401.927/0001-72

12 – Associação Carnavalesca A Grande Família

CNPJ: 04.657.532/0001-57

13 – Associação Carnavalesca Império Jurunense

CNPJ: 15.254.782/0001-62

14 – Escola de Samba Boêmios da Vila Formosa

CNPJ: 63.887.457/0001-61

15 – Liga das Escolas de Samba Mosqueireense

CNPJ: 19.073.300/0001-29

16 – Associação Aliança Esporte Clube

CNPJ: 05.067.699/0001-20

17 – Centro Comunitário São Francisco de Assis

CNPJ: 14.700.397/0001-39



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO**

Signatários:

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. W. N. P.' with a large, stylized initial 'J'.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

ENFERMEIRA
Nazaré
vereadora

EMENDA Nº 016

EM, 10 12 20

AS 12 : 28 H

an

Memorando nº 57/2021

Do: Gabinete da Vereadora Enfermeira Nazaré
À Diretoria Legislativa
A/C: Ellen Farache

Assunto: Encaminhamento a Vossa Senhoria o nome das entidades, conforme lista abaixo:

Associação de Moradores da Pratinha I
CNPJ: 21.310.657/0001-25 – Registro nº 00033928
Sede: Rod. Arthur Bernardes, Praça Iza Cunha, s/n- Pratinha I
CEP: 66.825-000 Belém- PA
399.9 Associação Privada
Cardn123@yahoo.com.br
Contato: 91.9.9897.2913

Nazaré Lima

Vereadora ENFERMEIRA NAZARÉ - PSOL
1ª SECRETÁRIA CMB



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

VEREADOR
AMAURY
DA APPD

EMENDA Nº 017

EM, 10 12 21

AS. 12 : 40 H
m

Ofício 045/2021

Belém, 10 de dezembro de 2022.

Exmo. Sr. Edmilson Rodrigues
MD. Prefeito de Belém

Cumprimentando V.Excia., Eu, Vereador Amaury de Sousa Filho (Amaury da APPD), sirvo-me do presente para solicitar o cumprimento de minhas emendas impositivas parlamentares ao orçamento 2022, conforme aprovado pela Câmara Municipal de Belém.

Emenda 01

Órgão: SESMA – Secretaria Municipal de Saúde

Objetivo: Garantir oferta de órtese e prótese para a pessoa com deficiência, no âmbito do município de Belém, visando suprir uma demanda reprimida.

Emenda: Aquisição de órteses e próteses (cadeira de rodas, bengala, cadeira de rodas de banho, muleta, cadeira de rodas com Apoio postural e carrinho Zeus)

Emenda 02

Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos

Tv. Curuzu nº 1755 - entre 25 de Setembro e Av. Almirante Barroso – Marco - CEP : 66023-570

Gabinete: Vereador Amaury - 1º andar - Tel.: (91) 4008-2230

E-Mail: amaurydaappd@gmail.com



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

VEREADOR
AMAURY
DA APPD

- a) ASSOCIAÇÃO MOSQUEIRENSE DE ESPORTES, ARTES E CULTURA POPULAR
CNPJ: 41.020.749/0001-88
- b) ASSOCIAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS DE ICOARACI
CNPJ: 07.370.340/0001-53
- c) APPD - ASSOCIAÇÃO PARAENSE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
CNPJ: 04.704.797/0001-69
- d) UNIVERSIDADE DE SAMBA PIRATAS DA ILHA
CNPJ: 22.980.783/0001-50
- e) ACBT - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DO BAIRRO DO TENONÉ
CNPJ: 25.009.083/0001-00

Na certeza do atendimento e cumprimento, desde já me coloco à disposição e subscrevo-me

Cordialmente,

Vereador Amaury da APPD - PT
2º Secretário da CMB

Tv. Curuzu nº 1755 - entre 25 de Setembro e Av. Almirante Barroso – Marco - CEP : 66023-570

Gabinete: Vereador Amaury - 1º andar - Tel.: (91) 4008-2230

E-Mail: amaurydaappd@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR FABRICIO GAMA

EMENDA Nº ¹023

EM, 10 12 21

AS: 12 : 56 H

mm

Memo nº 75/2021

Belém-Pa, 10 de dezembro de 2021.

DO: Gabinete do Vereador **FABRICIO GAMA**

À: Diretoria Legislativa/DL

Honrado em cumprimentá-los, venho através informar as entidades para receber os recursos oriundos das emendas impositivas, conforme solicitado por esta diretoria.

1. IAUB – INSTITUTO AMIGOS UNIDOS PELO BEM
CNPJ: 09.426.465/0001-83
2. GRÊMIO SOCIAL RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA
HABITAT DO BOTO
CNPJ: 02.925.068/0001-07
3. ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA UNIDOS DA BAIXADA
CNPJ: 63.887.806/0001-63

Atenciosamente,



Ver. Fabricio Gama



EMENDA Nº 002

EM, 10 12 2021

AS: 12: 58 H

**Câmara Municipal de Belém Poder
Legislativo**

GABINETE DO VEREADOR GOLEIRO VINICIUS - REPUBLICANOS

Parte Interessada: Prefeitura Municipal de Belém

Emenda Conjunta – CMB

Assunto: Emenda Aditiva ao Projeto da Lei Orçamentária Anual 2022 – LOA/2022

Objetivo: Indicações de Entidades que serão atendidas com subvenção social, a saber:

1. Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer

CNPJ 09.453.989/0001-63

2. Grupo de Apoio Solidariedade - GAS

CNPJ 11.918.199/0001-58

Para projeto destinado à Saúde:

1. Grupo Para Valorização, Integração e Dignificação do Doente de Aids – Grupo Paravidda

CNPJ 83.366.245/0001-64

Salão Plenário Lameira Bittencourt, 10 de dezembro de 2021.


VEREADOR GOLEIRO VINICIUS
Republicanos



Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém
Gabinete Vereador - Bieco

EMENDA Nº 054

EM, 10 12 21

Memo. Nº 141/2021.

Belém, 10 de dezembro de 2021.

AS: 12 39 H

h

DO: GABINETE DO VEREADOR CLEOSON SOUZA – BIECO.
PARA: DIRETORIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM –
CMB
A.c., da Sra. ELLEN FARACHE.

Senhora Diretora,

Honrado em cumprimentá-la, venho, através deste, informar e requerer que seja inserido ao texto da Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, a seguinte Instituição social sem fins lucrativos:

Nome da Instituição	INSTITUTO MARIA & MARIAS
CNPJ	33.832.159/0001-21
Endereço	Rua dos Mundurucus, 4975, bairro do Guamá, CEP 66063-023, Belém/PA

Certo de vossa compreensão, desde já agradeço com votos de estimas e considerações.

Atenciosamente,


CLEOSON SOUZA DA SILVA - BIECO
Vereador Municipal de Belém.
Vice-Presidente da Câmara Municipal.

EMENDA ADITIVA AO PLOA ____/2021 EMENDA Nº 055

EM, 10 12 21

ÀS: 12 : 59 H

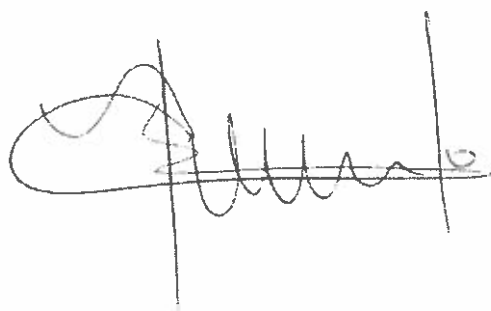
Nos termos do artigo 91 do RICMB, o Vereador Fernando Carneiro ¹ propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Art. 1º Adite-se ao anexo de subvenção social da Lei Orçamentária Anual as seguintes entidades:

- 1- ORGANIZACAO DA LIVRE IDENTIDADE E ORIENTACAO SEXUAL DO PARA (Nome fantasia: Olívia) - CNPJ: 26.266.448/0001-45
- 2- Companhia de Teatro Madalenas - (Nome fantasia COMTEMA) - CNPJ 06.001.809/0001-14

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 10 de dezembro de 2021.



VEREADOR FERNANDO CARNEIRO
PSOL/Belém



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

ENFERMEIRA 
Nazaré
vereadora

EMENDA Nº 056

EM, 10 12 21

ÀS: 12:59 H
^

Memorando nº 58/2021

Belém, 10 de Dezembro de 2021.

Do: Gabinete da Vereadora **ENFERMEIRA NAZARÉ**
À: Diretoria Legislativa
A/C: **Sra Ellen Farache**

Assunto: Encaminhamento de entidades

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la, solicitamos a inclusão da seguinte entidade, conforme orientação:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMAZONICA BOI MARRONZINHO
CNPJ Nº 10.840.299/0001-46
PSG Brasilia, nº 170, Terra Firme, Belém, CEP 66.077-650
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa dos direitos sociais
399-9 Associação Privada
mldribeiro@yahoo.com.br

Atenciosamente,



VEREADORA ENFª NAZARÉ LIMA
PSOL / PA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete da Vereadora Lívia Duarte - PSOL

EMENDA Nº 0517

EM. 10.12.21
Lívia Duarte
DUARTE: 59 H
1

EMENDA ADITIVA AO PLOA ____/2021

Nos termos do artigo 91 do RICMB, a Vereadora Lívia Duarte propõe a seguinte emenda ao **PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNÍCIPIO DE BELÉM PARA O EXERCÍCIO DE 2022:**

Art. 1º. Adite-se ao anexo de subvenção social da Lei Orçamentária Anual as seguintes entidades:

- 1. ASSOCIAÇÃO FOTOATIVA**
Nome fantasia: Fotoativa
CNPJ: 03.667.829/0001-30
- 2. CENTRO DE ESTUDO E DEFESA DO NEGRO DO PARÁ – CEDENPA**
CNPJ: 04.201.315/0001-58
- 3. LOJA ROSACRUZ BELEM AMORC**
CNPJ: 04.145.645/0001-73

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 10 de dezembro de 2021.

LÍVIA DUARTE
Vereadora (PSOL/BELÉM)

Bia Caminha
VEREADORA



CMB
PODER LEGISLATIVO

EMENDA Nº 058

EM. 10.12.21
12:59 H

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Encaminho a Vossa Excelência a Emenda Aditiva, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2022 (LOA). A seguinte instituição:

Instituto GOUVEA - CNPJ: 17.657.556/0001-58

Salão Plenário Lameira Bittencourt, em 10 de DEZEMBRO de 2021.

Bia Caminha
BIA CAMINHA
Vereadora Municipal de Belém



Câmara Municipal de Belém
Travessa Curuzú, 1755, 2o andar, gabinete 29
Marco, Belém - PA, 66093-540



(91) 9 8224-5735



beatrizcaminhaequipe@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

EMENDA Nº 010

EM, 10 12 21

AS: 11 : 10 H

N

EMENDA ADITIVA ONDE COUBER

ACRESCENTA O ART. (§) _____ AO PROJETO DE
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº _____/2021, QUE ESTIMA
RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE
BELÉM, PARA O EXERCÍPIO DE 2022.

O Projeto de Lei Orçamentária nº _____ /2021, passa a ter a seguinte redação:

Art. (§). Será aberto crédito suplementar em favor do Poder Legislativo tão logo sejam identificadas no Balanço Geral de 2021 as diferenças correspondentes a eventual excesso de arrecadação, em relação à previsão da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizadas no exercício de 2021, de modo a alcançar no exercício financeiro de 2022, o limite de 4.5% (quatro e meio pontos percentuais) do valor previsto no art. 29-A, inciso IV, da Constituição Federal, tendo por base ainda as receitas identificadas no artigo 94, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Belém.

Câmara Municipal de Belém, em de dezembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente

Vereadora ENFERMEIRA NAZARÉ LIMA

1º Secretária

Vereador AMAURY DA APPD

2º Secretário



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda se mostra compatível como aumento substancial da arrecadação própria do Município de Belém, bem como e principalmente o aumento da arrecadação do ICMS pelo Estado do Pará, em tomo de 29,32%, em valores nominais, no exercício de 2021 com relação ao exercício de 2020, o que deve ser considerado para efeito da composição da base de cálculo das despesas do Poder Legislativo e garantir o seu doudécimo de forma regular.

Além disso, os números e percentuais vem demonstrando um recorde de arrecadação dos Tributos Federais o que incide positivamente nos repasses ao Município de Belém, em face das transferências constitucionais via FPM, fazendo-se necessária a devida correção e atualização dos valores do orçamento do Município e da Câmara Municipal de Belém, garantido ainda o cumprimento do limite de 4,5% a que faz jus constitucionalmente.

**Vereador ZECA PIRÃO
Presidente**

Vereadora ENFERMEIRA NAZARÉ LIMA

1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD

2º Secretário

Vereador
FERNANDO CARNEIRO



Um mandato necessário

EMENDA ADITIVA _____/2021

EMENDA Nº 001

EM, 06 12 2021

AS: 13 : 30 H

ACRESCENTA O ART. 11-A AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nos termos do artigo 91 do RICMB, o Vereador Fernando Carneiro propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, que fixa a receita e despesa do Município para o exercício de 2022.

Art. 1º Acrescenta-se o art. 11-A à Lei Orçamentária Anual, nos seguintes termos:

“Art. 11-A. O reajuste da remuneração de pessoal e a revisão geral anual serão assegurados nos termos do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 06 de dezembro de 2021.



VEREADOR FERNANDO CARNEIRO
PSOL/Belém

EMENDA Nº 022

EMENDA ADITIVA AO PLOA ____/2021 EM, 10 12 21

AS 12 : 55 H
2

ACRESCENTA O ART. 11-A AO PROJETO DE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO
MUNICÍPIO DE BELÉM PARA O EXERCÍCIO
DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

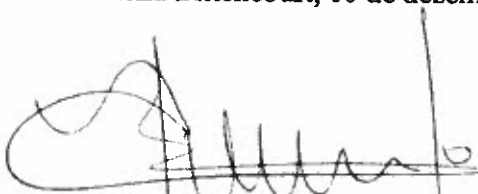
Nos termos do artigo 91 do RICMB, o Vereador Fernando Carneiro propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Art. 1º Acrescenta-se o art. 11-A ao PLOA 2022 do Município de Belém:

“Art. 11-A O Poder Executivo Municipal deverá, na vigência de um ano desta LOA, principiar o realinhamento do salário-base do servidor/a municipal ao salário-mínimo vigente.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 10 de dezembro de 2021.


VEREADOR FERNANDO CARNEIRO
PSOL/Belém

EMENDA ADITIVA AO PLOA ____/2021

ACRESCENTA O ART. 11-A AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nos termos do artigo 91 do RICMB, o Vereador Fernando Carneiro propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Art. 1º Acrescenta-se o art. 11-A ao PLOA 2022 do Município de Belém:

"Art. 11-A O reajuste da remuneração de pessoal e a revisão geral anual serão assegurados, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal e em conformidade com o estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 10 de dezembro de 2021.


VEREADOR FERNANDO CARNEIRO
PSOL/Belém



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

EMENDA Nº 59 - EMENDA DE CORREÇÃO E AJUSTES:

1. Altera na LOA/ 2022, a denominação dos eixos, conforme abaixo descritas:

Art. 2º.....

- I. Saúde, Educação e Segurança;
- II. Infraestrutura, Mobilidade, Habitação e Meio Ambiente;
- III. Economia, Turismo, Inovação e Inclusão Produtiva;
- IV. Assistência Social, Direitos Humanos e Diversidade;
- V. Cultura, Comunicação, Juventude, Esporte e Lazer;
- VI. Gestão, Transparência, Serviço Público e Participação Popular.

2. Todas as atividades e projetos alterados no PPA - 2022- 2025, devem sofrer alterações no projeto da LOA.

3. Em decorrência da emenda supressiva do objetivo 5201 e seus projetos , apresento a seguinte emenda de remanejamento:

1. ANULAÇÃO - COMUS - 1208- 760.000,00

1209 - 10.000,00

1210 - 20.000,00

1211 - 10.000,00

2. ADITA - GAB. PREFEITO - 2311 - 800.000,00

4. PROGRAMA TEMÁTICO: CULTURA, COMUNICAÇÃO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Órgão: Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Onde se lê:

Código	Especificação	Fonte	Total
2.283	DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÕES DE EDITAIS PARA INCENTIVO À POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER	1001	2.500.000,00



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Leia-se:

Código	Especificação	Fonte	Total
2.283	DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÕES DE EDITAIS PARA INCENTIVO À POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER	1001	500.000,00

Onde se lê:

Código	Especificação	Fonte	Total
2.312	GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUÉIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS	1001	410.025,00

Leia-se:

Código	Especificação	Fonte	Total
2.312	GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUÉIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS	1001	910.025,00

Onde se lê:

Código	Especificação	Fonte	Total
1.212	EVENTOS E TORNEIOS ITINERANTES LIGADOS AO LAZER, A VIDA URBANA, A JUVENTUDE E AO ESPORTE NOS BAIRROS	1001	120.000,00

Leia-se

Código	Especificação	Fonte	Total
1.212	EVENTOS E TORNEIOS ITINERANTES LIGADOS AO LAZER, A VIDA URBANA, A JUVENTUDE E AO ESPORTE NOS BAIRROS	1001	620.000,00

Onde se lê:

Código	Especificação	Fonte	Total
2.284	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER E CONVIVÊNCIA DA JUVENTUDE	1001	200.000,00

Leia-se:

Código	Especificação	Fonte	Total
2.284	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER E CONVIVÊNCIA DA JUVENTUDE	1001	1.200.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 10 de dezembro de 2021


Vereador IGOR ANDRADE



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Emenda ao Projeto Lei Orçamentária Anual 2022:

Indicação das Entidades Abaixo:

1. Associação Recreativa Carnavalesca Academia de Samba Cidade de Belém. CNPJ: 05.141.072/0001-72
2. Associação dos Condutores de Moto Taxi de Belém. ACMOBEL CNPJ: 11.241.639/0001-85
3. Associação dos Amigos de Mosqueiro - ASAMOSQ CNPJ: 08.731.180/0001-93
4. Associação Carnavalesca Unidos da Tarumã CNPJ: 01.619.579/0001-38


Vereador Igor Andrade



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADOR MATHEUS CAVALCANTE

EMENDA Nº10/2021

Parte interessada: SOLIDARIEDADE

Vereador: MATHEUS CAVALCANTE

**EMENDA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA
QUE DISPÕE SOBRE A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE BELÉM, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

O anexo do **PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022**, passa a ter acrescentado como entidade beneficiada:

Associação Beneficente Amigos da Família - **ASBAF**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 12.939.960/0001, situada na TV 14 de abril, número 46, CEP: 66.060-460, bairro: Guamá, em Belém-PA.

JUSTIFICATIVA

Com relação à legalidade e constitucionalidade da emenda ora apresentada, tem-se: a Lei de Diretrizes Orçamentárias é instrumento criado pela Constituição Federal justamente para possibilitar a intervenção do Poder Legislativo no Orçamento Público. Tal fato é fruto da consolidação do Estado Democrático de Direito e da harmonização entre os Poderes constitutivos do Estado, exceto aquelas matérias previstas no art. 166, § 3º da própria Constituição Federal.

É de suma importância a destinação de recurso para a ASBAF, para a manutenção dos projetos executados em benefício da população mais carente de Belém.

Câmara Municipal de Belém, 10 de dezembro de 2021.

MATHEUS CAVALCANTE

MATHEUS CAVALCANTE
VEREADOR
LÍDER DO CIDADANIA



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Aprovado o Parecer <i>plurimidade</i>
Em Sessão de <i>14</i> / <i>12</i> / <i>2021</i>
<i>[Signature]</i>
Presidente

PARECERES CONTRÁRIOS AS EMENDAS APRESENTADAS AO PROJETO DA LOA 2022 - PROCESSO 2200/2021

AUTOR: Ver. Miguel Rodrigues

Nº DA EMENDA: 024 a 052

As emendas estão tecnicamente incorretas, pois, as fontes de anulação, assim como as fontes de suplementação não existem no PLOA 2022.

Outra questão é que as propostas apresentam como de anulação "Reserva de Contingência", que somadas ultrapassam o valor fixado para respectiva fonte que possui dotação de R\$1.000.000,00, portanto, valor insuficiente para atenderem as mesmas. Assim as referidas propostas, não atendem o estabelecido no Art. 60 Lei 9.679, de 13 de julho de 2021, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária anual de 2022 e dá outras providências", que diz:

Art. 60. As propostas de modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual pelo Legislativo, a que se refere o § 2º, do art. 106 da Lei Orgânica do Município de Belém, serão apresentadas no nível de detalhamento dos Orçamentos, garantindo recursos compatíveis à plena execução da emenda, obedecendo ainda, o que dispõe o art. 33 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, o § 3º, do art. 166, da Constituição Federal e o § 3º, do art. 106, da Lei Orgânica do Município de Belém.

Câmara Municipal de Belém, em 14 de dezembro de 2021

[Signature]
Vereador RELATOR

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES

EMENDA Nº 024

EM, 10 12 21

AS: 12:59 H

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

OBJETIVO: PROMOVER OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PASSAGEM TRÊS MARIAS ENTRE RUA 5 DE SETEMBRO E RUA DAS LARANJEIRAS, BAIRRO DO TENONÉ.

ACRÉSCIMO:

ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 174510002 - POLÍTICAS URBANAS E AMBIENTAIS.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.235 CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 70.000,00

ANULAÇÃO:

ÓRGÃO: 2.07 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 999990000 - ENCARGOS ESPECIAIS.

PROJETO/ATIVIDADE: 0.002 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 70.000,00

Sala das comissões Técnicas da Câmara Municipal de Belém, em 10 de dezembro de 2021.

MIGUEL DE JESUS
PANTOJA
RODRIGUES:1654523020
4

Assinado de forma digital por
MIGUEL DE JESUS PANTOJA
RODRIGUES:16545230204
Dados: 2021.12.10 12:41:17
-02'00'

Vereador Miguel Rodrigues
Vice-Líder do G-5 (PP, PODEMOS e PROS)



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES

EMENDA Nº 025

EM, 10 12 28

AS: 12 : 59 H

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

OBJETIVO: PROMOVER OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA SÃO LUCAS ENTRE PASSAGEM TRÊS MARIAS E PASSAGEM QUINTA LINHA, BAIRRO DO TENONÉ.

ACRÉSCIMO:

ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 174510002 - POLÍTICAS URBANAS E AMBIENTAIS.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.235 CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 70.000,00

ANULAÇÃO:

ÓRGÃO: 2.07 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 999990000 - ENCARGOS ESPECIAIS.

PROJETO/ATIVIDADE: 0.002 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 70.000,00

Sala das comissões Técnicas da Câmara Municipal de Belém, em 10 de dezembro de 2021.

MIGUEL DE JESUS
PANTOJA
RODRIGUES:16545230204

Assinado de forma digital por
MIGUEL DE JESUS PANTOJA
RODRIGUES:16545230204
Dados: 2021.12.10 12:40:52
-02'00'

Vereador Miguel Rodrigues
Vice-Líder do G-5 (PP, PODEMOS e PROS)



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES

EMENDA Nº 026

EM, 10 12 25

ÀS: 12 : 59 H

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

OBJETIVO: PROMOVER OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA UIRAPURU ENTRE RUA DAS ORQUÍDEAS E RUA DAS MARGARIDAS, BAIRRO DA BRASÍLIA (OUTEIRO).

ACRÉSCIMO:

ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 174510002 - POLÍTICAS URBANAS E AMBIENTAIS.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.235 CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 70.000,00

ANULAÇÃO:

ÓRGÃO: 2.07 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 999990000 - ENCARGOS ESPECIAIS.

PROJETO/ATIVIDADE: 0.002 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 70.000,00

Sala das comissões Técnicas da Câmara Municipal de Belém, em 10 de dezembro de 2021.

MIGUEL DE JESUS
PANTOJA

RODRIGUES:16545230204

Assinado de forma digital por
MIGUEL DE JESUS PANTOJA
RODRIGUES:16545230204
Dados: 2021.12.10 12:09:32 -02'00'

Vereador Miguel Rodrigues
Vice-Líder do G-5 (PP, PODEMOS e PROS)



EMENDA Nº 527

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES

EM, 10 12 21

AS: 12 : 57 H

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA QUE ESTIMA A RECEITA E
FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

OBJETIVO: PROMOVER OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA DAS MARGARIDAS,
ENTRE RUA DOS ROUXINÓIS E RUA UIRAPURU, BAIRRO DA BRASÍLIA (OUTEIRO).

ACRÉSCIMO:

ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 174510002 - POLÍTICAS URBANAS E
AMBIENTAIS.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.235 CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO,
DRENAGEM E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 70.000,00

ANULAÇÃO:

ÓRGÃO: 2.07 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ.
E GESTAO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 999990000 - ENCARGOS ESPECIAIS.

PROJETO/ATIVIDADE: 0.002 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 70.000,00

Sala das comissões Técnicas da Câmara Municipal de Belém, em 10 de
dezembro de 2021.

MIGUEL DE JESUS
PANTOJA

RODRIGUES:16545230204

Assinado de forma digital por
MIGUEL DE JESUS PANTOJA
RODRIGUES:16545230204
Dados: 2021.12.10 12:09:09 -02'00'

Vereador Miguel Rodrigues
Vice-Líder do G-5 (PP, PODEMOS e PROS)



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES

EMENDA Nº 028

EM. 10 12 21

ÀS: 12 : 57 H

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

OBJETIVO: PROMOVER OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA DR. ARMANDO MORELI ENTRE RODOVIA ARTUR BERNARDES E PASSAGEM NOVO HORIZONTE, PRATINHA I.

ACRÉSCIMO:

ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 174510002 - POLÍTICAS URBANAS E AMBIENTAIS.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.235 CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 70.000,00

ANULAÇÃO:

ÓRGÃO: 2.07 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 999990000 - ENCARGOS ESPECIAIS.

PROJETO/ATIVIDADE: 0.002 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 70.000,00

Sala das comissões Técnicas da Câmara Municipal de Belém, em 10 de dezembro de 2021.

MIGUEL DE JESUS
PANTOJA
RODRIGUES:16545230204

Assinado de forma digital por
MIGUEL DE JESUS PANTOJA
RODRIGUES:16545230204
Dados: 2021.12.10 12:08:44 -02'00'

Vereador Miguel Rodrigues
Vice-Líder do G-5 (PP, PODEMOS e PROS)



EMENDA Nº 529

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES

EM, 10 12 21

AS 12 : 59 H

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

OBJETIVO: PROMOVER OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL, MEIO-FIO E CALÇADA DA TRAVESSA LOMAS VALENTINA, VILA GARCIA, ENTRE AVENIDA PEDRO MIRANDA E RUA ANTÔNIO EVERDOSA, PEDREIRA.

ACRÉSCIMO:

ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 174510002 - POLÍTICAS URBANAS E AMBIENTAIS.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.235 CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 70.000,00

ANULAÇÃO:

ÓRGÃO: 2.07 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 999990000 - ENCARGOS ESPECIAIS.

PROJETO/ATIVIDADE: 0.002 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 70.000,00

Sala das comissões Técnicas da Câmara Municipal de Belém, em 10 de dezembro de 2021.

MIGUEL DE JESUS
PANTOJA

RODRIGUES:16545230204

Assinado de forma digital por
MIGUEL DE JESUS PANTOJA
RODRIGUES:16545230204
Dados: 2021.12.10 11:44:12 -0200'

Vereador Miguel Rodrigues
Vice-Líder do G-5 (PP, PODEMOS e PROS)



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES

EMENDA Nº 230

EM. 10 12 21

AS: 12 : 59 H

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

OBJETIVO: PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA PASSAGEM SÃO CRISTÓVÃO ENTRE ALAMEDA B E ALAMEDA C, CONJUNTO MENDARA II, BAIRRO DA MARAMBAIA.

ACRÉSCIMO:

ÓRGÃO: 2.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 154510002 - POLÍTICAS URBANAS E AMBIENTAIS.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.230 CONSTRUÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 200.000,00

ANULAÇÃO:

ÓRGÃO: 2.07 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 999990000 - ENCARGOS ESPECIAIS.

PROJETO/ATIVIDADE: 0.002 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 200.000,00

Sala das comissões Técnicas da Câmara Municipal de Belém, em 10 de dezembro de 2021.

MIGUEL DE JESUS
PANTOJA

RODRIGUES:16545230204

Assinado de forma digital por
MIGUEL DE JESUS PANTOJA
RODRIGUES:16545230204
Dados: 2021.12.10 11:39:29 -02'00'

Vereador Miguel Rodrigues
Vice-Líder do G-5 (PP, PODEMOS e PROS)



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES

EMENDA Nº 033

EM, 10 12 21

ÀS: 12:57H

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA QUE ESTIMA A RECEITA E
FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

OBJETIVO: PROMOVER OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA MARGINAL DIREITA DO CANAL DO GALO, ENTRE AVENIDA PEDRO ÁLVARES CABRAL E AVENIDA SENADOR LEMOS, BAIRRO DO TELÉGRAFO.

ACRÉSCIMO:

ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 174510002 - POLÍTICAS URBANAS E AMBIENTAIS.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.235 CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 70.000,00

ANULAÇÃO:

ÓRGÃO: 2.07 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 999990000 - ENCARGOS ESPECIAIS.

PROJETO/ATIVIDADE: 0.002 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 70.000,00

Sala das comissões Técnicas da Câmara Municipal de Belém, em 10 de dezembro de 2021.

MIGUEL DE JESUS
PANTOJA
RODRIGUES:16545230204

Assinado de forma digital por
MIGUEL DE JESUS PANTOJA
RODRIGUES:16545230204
Dados: 2021.12.10 11:39:02 -02'00'

Vereador Miguel Rodrigues
Vice-Líder do G-5 (PP, PODEMOS e PROS)



EMENDA Nº 032

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES

EM, 10 12 21

ÀS: 12 : 57 H

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

OBJETIVO: PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO NA PASSAGEM MARTINS SOBRE O CANAL DO JACARÉ - BAIRRO BARREIRO.

ACRÉSCIMO:

ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 174520002 SANEAMENTO AMBIENTAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.236 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS (PONTES PARA VEÍCULOS E PASSARELAS PARA PEDESTRES).

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 200.000,00

FONTE DE ANULAÇÃO:

ÓRGÃO: 2.07 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 999990000 - ENCARGOS ESPECIAIS.

PROJETO/ATIVIDADE: 0.002 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 200.000,00

Sala das comissões Técnicas da Câmara Municipal de Belém, em 10 de dezembro de 2021.

MIGUEL DE JESUS

PANTOJA

RODRIGUES:1654523020

4

Assinado de forma digital por

MIGUEL DE JESUS PANTOJA

RODRIGUES:16545230204

Dados: 2021.12.10 11:19:57

-02'00'

Vereador Miguel Rodrigues
Vice-Líder do G-5 (PP, PODEMOS e PROS)



EMENDA Nº 033

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES

EM, 10 12 21

AS: 12:57 H

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA QUE ESTIMA A RECEITA E⁴
FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

OBJETIVO: PROMOVER OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PASSAGEM BARÃO DO TRIUNFO, ENTRE TRAV. BARÃO DO TRIUNFO AO FINAL, BAIRRO SACRAMENTA.

ACRÉSCIMO:

ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 174510002 - POLÍTICAS URBANAS E AMBIENTAIS.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.235 CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 70.000,00

ANULAÇÃO:

ÓRGÃO: 2.07 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 999990000 - ENCARGOS ESPECIAIS.

PROJETO/ATIVIDADE: 0.002 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 70.000,00

Sala das comissões Técnicas da Câmara Municipal de Belém, em 10 de dezembro de 2021.

MIGUEL DE JESUS
PANTOJA
RODRIGUES:16545230204

Assinado de forma digital por
MIGUEL DE JESUS PANTOJA
RODRIGUES:16545230204
Dados: 2021.12.10 11:22:31 -02'00'

Vereador Miguel Rodrigues
Vice-Líder do G-5 (PP, PODEMOS e PROS)



EMENDA Nº 034

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES

EM, 10 12 21

ÀS: 12:57 H

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

OBJETIVO: PROMOVER OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PASSAGEM CABRAL, ENTRE PASSAGEM STÉLIO MAROJA E TRAVESSA BARÃO DO TRIUNFO, BAIRRO BARREIRO.

ACRÉSCIMO:

ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 174510002 - POLÍTICAS URBANAS E AMBIENTAIS.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.235 CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 80.000,00

ANULAÇÃO:

ÓRGÃO: 2.07 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 999990000 - ENCARGOS ESPECIAIS.

PROJETO/ATIVIDADE: 0.002 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 80.000,00

Sala das comissões Técnicas da Câmara Municipal de Belém, em 10 de dezembro de 2021.

MIGUEL DE JESUS
PANTOJA
RODRIGUES:16545230204

Assinado de forma digital por
MIGUEL DE JESUS PANTOJA
RODRIGUES:16545230204
Dados: 2021.12.10 11:24:37 -02'00'

Vereador Miguel Rodrigues
Vice-Líder do G-5 (PP, PODEMOS e PROS)



EMENDA Nº 035

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES

EM, 10 12 25

AS 12:57 H

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

OBJETIVO: PROMOVER OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PASSAGEM CANTINHO DO CÉU, ENTRE STÉLIO MAROJA AO FINAL, BAIRRO BARREIRO.

ACRÉSCIMO:

ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 174510002 - POLÍTICAS URBANAS E AMBIENTAIS.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.235 CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 70.000,00

ANULAÇÃO:

ÓRGÃO: 2.07 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 999990000 - ENCARGOS ESPECIAIS.

PROJETO/ATIVIDADE: 0.002 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 70.000,00

Sala das comissões Técnicas da Câmara Municipal de Belém, em 10 de dezembro de 2021.

MIGUEL DE JESUS
PANTOJA
RODRIGUES:16545230
204

Assinado de forma digital por
MIGUEL DE JESUS PANTOJA
RODRIGUES:16545230204
Dados: 2021.12.10 11:25:16
-02'00'

Vereador Miguel Rodrigues
Vice-Líder do G-5 (PP, PODEMOS e PROS)



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES

EMENDA Nº 536

EM, 10 12 21

ÀS: 12 : 57 H

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA QUE ESTIMA A RECEITA E ^
FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

OBJETIVO: PROMOVER OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PASSAGEM MESSIAS,
ENTRE PASSAGEM STÉLIO MAROJA E PASSAGEM MARABÁ, BAIRRO BARREIRO.

ACRÉSCIMO:

ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 174510002 - POLÍTICAS URBANAS E
AMBIENTAIS.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.235 CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO,
DRENAGEM E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 70.000,00

ANULAÇÃO:

ÓRGÃO: 2.07 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ.
E GESTAO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 999990000 - ENCARGOS ESPECIAIS.

PROJETO/ATIVIDADE: 0.002 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 70.000,00

Sala das comissões Técnicas da Câmara Municipal de Belém, em 10 de
dezembro de 2021.

MIGUEL DE JESUS
PANTOJA
RODRIGUES:1654523
0204

Assinado de forma digital por
MIGUEL DE JESUS PANTOJA
RODRIGUES:16545230204
Dados: 2021.12.10 11:25:44
-02'00"

Vereador Miguel Rodrigues
Vice-Líder do G-5 (PP, PODEMOS e PROS)



EMENDA Nº 037

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES

EM, 10 12 21

AS: 12 : 57 H

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

OBJETIVO: PROMOVER OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA SAMAÚMA, ENTRE RUA PROFETA ISAIAS E RUA SÃO VICENTE DE PAULA, BAIRRO PRATINHA I.

ACRÉSCIMO:

ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 174510002 - POLÍTICAS URBANAS E AMBIENTAIS.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.235 CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 70.000,00

ANULAÇÃO:

ÓRGÃO: 2.07 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 999990000 - ENCARGOS ESPECIAIS.

PROJETO/ATIVIDADE: 0.002 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 70.000,00

Sala das comissões Técnicas da Câmara Municipal de Belém, em 10 de dezembro de 2021.

MIGUEL DE JESUS
PANTOJA
RODRIGUES:16545230204

Assinado de forma digital por
MIGUEL DE JESUS PANTOJA
RODRIGUES:16545230204
Dados: 2021.12.10 11:26:22
-02'00"

Vereador Miguel Rodrigues
Vice-Líder do G-5 (PP, PODEMOS e PROS)



EMENDA Nº 038

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES

EM, 10 12 21

ÀS: 12 : 57 H

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

OBJETIVO: PROMOVER OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PASSAGEM DA PRATINHA, ENTRE RODOVIA ARTUR BERNARDES E RUA PROFETA ISAIAS, BAIRRO PRATINHA I.

ACRÉSCIMO:

ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 174510002 - POLÍTICAS URBANAS E AMBIENTAIS.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.235 CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 70.000,00

ANULAÇÃO:

ÓRGÃO: 2.07 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 999990000 - ENCARGOS ESPECIAIS.

PROJETO/ATIVIDADE: 0.002 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 70.000,00

Sala das comissões Técnicas da Câmara Municipal de Belém, em 10 de dezembro de 2021.

MIGUEL DE JESUS
PANTOJA
RODRIGUES:16545230204

Assinado de forma digital por
MIGUEL DE JESUS PANTOJA
RODRIGUES:16545230204
Dados: 2021.12.10 11:27:02
-02'00'

Vereador Miguel Rodrigues
Vice-Líder do G-5 (PP, PODEMOS e PROS)



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES

EMENDA Nº 039

EM, 10 12 22

ÀS: 12 : 57 H

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA QUE ESTIMA A RECEITA E
FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

OBJETIVO: PROMOVER OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL, MEIO-FIO E CALÇADA DA RUA DAS MARGARIDAS, ENTRE RUA DAS ARARAS E TRAVESSA DOS ROUXINOIS, BAIRRO BRASÍLIA, DISTRITO DE OUTEIRO.

ACRÉSCIMO:

ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 174510002 - POLÍTICAS URBANAS E AMBIENTAIS.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.235 CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 70.000,00

ANULAÇÃO:

ÓRGÃO: 2.07 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 999990000 - ENCARGOS ESPECIAIS.

PROJETO/ATIVIDADE: 0.002 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 70.000,00

Sala das comissões Técnicas da Câmara Municipal de Belém, em 10 de dezembro de 2021.

MIGUEL DE JESUS
PANTOJA
RODRIGUES:16545230204

Assinado de forma digital por
MIGUEL DE JESUS PANTOJA
RODRIGUES:16545230204
Dados: 2021.12.10 11:27:42 -02'00'

Vereador Miguel Rodrigues
Vice-Líder do G-5 (PP, PODEMOS e PROS)



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES

EMENDA Nº 040

EM, 10/12/21

AS: 12:57H

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA QUE ESTIMA A RECEITA E
FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

OBJETIVO: PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO NA ESCOLA MUNICIPAL
INÊS MAROJA, NA PASSAGEM N. SRA. DA GUIA, ESQUINA COM A PASSAGEM
STÉLIO MAROJA, BARREIRO.

ACRÉSCIMO:

ÓRGÃO: 2.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
JUVENTUDE E LAZER.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 278130005 - CIDADANIA CULTURAL,
JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E COMUNICAÇÃO.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.284 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS ESPAÇOS
ESPORTIVOS E DE LAZER E CONVIVÊNCIA DA JUVENTUDE.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 300.000,00

ANULAÇÃO:

ÓRGÃO: 2.07 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ.
E GESTAO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 999990000 - ENCARGOS ESPECIAIS.

PROJETO/ATIVIDADE: 0.002 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 300.000,00

Sala das comissões Técnicas da Câmara Municipal de Belém, em 10 de
dezembro de 2021.

MIGUEL DE JESUS
PANTOJA
RODRIGUES:16545230204

Assinado de forma digital por
MIGUEL DE JESUS PANTOJA
RODRIGUES:16545230204
Dados: 2021.12.10 11:28:28 -02'00'

Vereador Miguel Rodrigues
Vice-Líder do G-5 (PP, PODEMOS e PROS)



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES

EMENDA Nº 043

EM, 10 12 21

ÀS: 12 : 57 H

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA QUE ESTIMA A RECEITA E
FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

OBJETIVO: PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE GALERIA PÚBLICA JUNTO AOS TERRENOS BALDIOS LOCALIZADOS UM À MARGINAL ESQUERDA DO CANAL DO GALO, ESQUINA COM AVENIDA PEDRO ÁLVARES CABRAL, BAIRRO DO TELÉGRAFO E O OUTRO JUNTO À AVENIDA PEDRO ÁLVARES CABRAL, ESQUINA COM TRAVESSA BARÃO DO TRIUNFO, BAIRRO SACRAMENTA, PARA O REMANEJAMENTO DOS SEGUINTE FEIRANTES: **1-** Feirantes às margens da Avenida Pedro Álvares Cabral entre travessa Barão do Triunfo e ponte do Galo, Bairro do Telégrafo; **2-** Feirantes localizados na Travessa Barão do Triunfo, entre Avenida Senador Lemos e Canal São Joaquim, Bairro Barreiro; **3-** Feirantes localizados na Passagem Stélio Maroja, entre Avenida Pedro Álvares Cabral e Canal São Joaquim, bairro Barreiro; e **4-** Feirantes localizados na Marginal Direita do Canal do Galo, entre Avenida Pedro Álvares Cabral e Avenida Senador Lemos, Bairro do Telégrafo.

ACRÉSCIMO:

ÓRGÃO: 2.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 157520002 - POLÍTICAS URBANAS E AMBIENTAIS.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.230 CONSTRUÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 300.000,00

ANULAÇÃO:

ÓRGÃO: 2.07 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 999990000 - ENCARGOS ESPECIAIS.

PROJETO/ATIVIDADE: 0.002 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 300.000,00

Sala das comissões Técnicas da Câmara Municipal de Belém, em 10 de dezembro de 2021.

MIGUEL DE JESUS
PANTOJA
RODRIGUES:16545230204

Assinado de forma digital por
MIGUEL DE JESUS PANTOJA
RODRIGUES:16545230204
Dados: 2021.12.10 11:29:00 -02'00'

Vereador Miguel Rodrigues
Vice-Líder do G-5 (PP, PODEMOS e PROS)



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES

EMENDA Nº 042

EM, 10 12 21

AS 12 59 H

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA QUE ESTIMA A RECEITA E
FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

OBJETIVO: PROMOVER OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ALAMEDA ABAETÉ (VILA ABAETÉ), ENTRE PASSAGEM CABRAL E AVENIDA PEDRO ÁLVARES CABRAL, BAIRRO SACRAMENTA.

ACRÉSCIMO:

ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 174510002 - POLÍTICAS URBANAS E AMBIENTAIS.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.235 CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 70.000,00

ANULAÇÃO:

ÓRGÃO: 2.07 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 999990000 - ENCARGOS ESPECIAIS.

PROJETO/ATIVIDADE: 0.002 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 70.000,00

Sala das comissões Técnicas da Câmara Municipal de Belém, em 10 de dezembro de 2021.

MIGUEL DE JESUS
PANTOJA
RODRIGUES:1654523020
4

Assinado de forma digital por
MIGUEL DE JESUS PANTOJA
RODRIGUES:16545230204
Dados: 2021.12.10 11:29:35
-02'00'

Vereador Miguel Rodrigues
Vice-Líder do G-5 (PP, PODEMOS e PROS)



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES

EMENDA Nº 043

EM, 10 12 21

ÀS 12 :57 H

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

OBJETIVO: PROMOVER OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA GAMA, ENTRE ESTRADA DO TAPANÃ E PASSAGEM SANTOS DUMONT, BAIRRO TAPANÃ.

ACRÉSCIMO:

ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 174510002 - POLÍTICAS URBANAS E AMBIENTAIS.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.235 CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 70.000,00

ANULAÇÃO:

ÓRGÃO: 2.07 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 999990000 - ENCARGOS ESPECIAIS.

PROJETO/ATIVIDADE: 0.002 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 70.000,00

Sala das comissões Técnicas da Câmara Municipal de Belém, em 10 de dezembro de 2021.

MIGUEL DE JESUS
PANTOJA
RODRIGUES:16545230204

Assinado de forma digital por
MIGUEL DE JESUS PANTOJA
RODRIGUES:16545230204
Dados: 2021.12.10 11:30:17 -02'00'

Vereador Miguel Rodrigues
Vice-Líder do G-5 (PP, PODEMOS e PROS)



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES

EMENDA Nº 044

EM, 10 12 21

ÀS: 12:57H

1

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

OBJETIVO: PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS PRIORITARIAMENTE DE INTERESSE SOCIAL NA PASSAGEM SANTA ROSA ENTRE PEDRO ÁLVARES CABRAL E CANAL SÃO JOAQUIM, SACRAMENTA.

ACRÉSCIMO:

ÓRGÃO: 2.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 164820002 - POLÍTICAS URBANAS E AMBIENTAIS.

PROJETO/ATIVIDADE: 2 2.246 DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 400.000,00

FONTE DE ANULAÇÃO:

ÓRGÃO: 2.07 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 999990000 - ENCARGOS ESPECIAIS.

PROJETO/ATIVIDADE: 0.002 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 400.000,00

Sala das comissões Técnicas da Câmara Municipal de Belém, em 10 de dezembro de 2021.

MIGUEL DE JESUS
PANTOJA
RODRIGUES:16545230
204

Assinado de forma digital por
MIGUEL DE JESUS PANTOJA
RODRIGUES:16545230204
Dados: 2021.12.10 11:30:53
-02'00'

Vereador Miguel Rodrigues
Vice-Líder do G-5 (PP, PODEMOS e PROS)



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES

EMENDA Nº 045

EM, 10 12 22

ÀS 12 : 57 H

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA QUE ESTIMA A RECEITA E[✓] FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

OBJETIVO: PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE 1 ACADEMIA AO AR LIVRE COM PLAYGROUND NA PASSAGEM SÃO CRISTOVÃO ENTRE AS RUAS C E D, ATRÁS DO CONJUNTO MENDARA II, BAIRRO MARAMBAIA.

ACRÉSCIMO:

ÓRGÃO: 2.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 278130005 - CIDADANIA CULTURAL, JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E COMUNICAÇÃO.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.284 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER E CONVIVÊNCIA DA JUVENTUDE.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 100.000,00

ANULAÇÃO:

ÓRGÃO: 2.07 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 999990000 - ENCARGOS ESPECIAIS.

PROJETO/ATIVIDADE: 0.002 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 100.000,00

Sala das comissões Técnicas da Câmara Municipal de Belém, em 10 de dezembro de 2021.

MIGUEL DE JESUS
PANTOJA
RODRIGUES:16545230204

Assinado de forma digital por
MIGUEL DE JESUS PANTOJA
RODRIGUES:16545230204
Dados: 2021.12.10 11:31:34
-02'00"

Vereador Miguel Rodrigues
Vice-Líder do G-5 (PP, PODEMOS e PROS)



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES

EMENDA Nº 046

EM, 10 12 21

ÀS 12 : 57 H

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA QUE ESTIMA A RECEITA E
FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

OBJETIVO: PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE UM POLO ESPORTIVO, COM QUADRAS COBERTAS, ARENAS, ETC, PARA PRÁTICA DE ESPORTE NA PASSAGEM MIRANDINHA ESQUINA COM CANAL DO JACARÉ - BARREIRO (ÁREA DA ELETRONORTE).

ACRÉSCIMO:

ÓRGÃO: 2.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 278130005 - CIDADANIA CULTURAL, JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E COMUNICAÇÃO.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.284 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER E CONVIVÊNCIA DA JUVENTUDE.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 200.000,00

ANULAÇÃO:

ÓRGÃO: 2.07 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 999990000 - ENCARGOS ESPECIAIS.

PROJETO/ATIVIDADE: 0.002 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 200.000,00

Sala das comissões Técnicas da Câmara Municipal de Belém, em 10 de dezembro de 2021.

MIGUEL DE JESUS
PANTOJA
RODRIGUES:1654523020
4

Assinado de forma digital por
MIGUEL DE JESUS PANTOJA
RODRIGUES:1654523020
Dados: 2021.12.10 11:32:14
-02'00'

Vereador Miguel Rodrigues
Vice-Líder do G-5 (PP, PODEMOS e PROS)



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES

EMENDA Nº 547

EM, 10 12 21

ÀS 12:57 H

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA QUE ESTIMA A RECEITA E
FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

OBJETIVO: PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE 10 UNIDADES HABITACIONAIS
PRIORITARIAMENTE DE INTERESSE SOCIAL NA PASSAGEM SANTA TEREZINHA,
ENTRE TRAVESSA ANGUSTURA E PASSAGEM SANTA ROSA - SACRAMENTA.

ACRÉSCIMO:

ÓRGÃO: 2.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 164820002 - POLÍTICAS URBANAS E
AMBIENTAIS.

PROJETO/ATIVIDADE: 2 2.246 DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE
PROGRAMAS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 200.000,00

FONTE DE ANULAÇÃO:

ÓRGÃO: 2.07 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ.
E GESTAO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 999990000 - ENCARGOS ESPECIAIS.

PROJETO/ATIVIDADE: 0.002 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 200.000,00

Sala das comissões Técnicas da Câmara Municipal de Belém, em 10 de
dezembro de 2021.

MIGUEL DE JESUS
PANTOJA
RODRIGUES:16545230204

Assinado de forma digital por
MIGUEL DE JESUS PANTOJA
RODRIGUES:16545230204
Dados: 2021.12.10 11:33:17
-02'00'

Vereador Miguel Rodrigues
Vice-Líder do G-5 (PP, PODEMOS e PROS)



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES

EMENDA Nº 048

EM, 10 12 21

ÀS 12:57 H

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA QUE ESTIMA A RECEITA E
FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

OBJETIVO: PROMOVER OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PASSAGEM CARNEIRO,
ENTRE RODOVIA ARTUR BERNARDES, AO FINAL, BAIRRO PARACURI.

ACRÉSCIMO:

ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 174510002 - POLÍTICAS URBANAS E
AMBIENTAIS.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.235 CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO,
DRENAGEM E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 70.000,00

ANULAÇÃO:

ÓRGÃO: 2.07 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ.
E GESTAO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 999990000 - ENCARGOS ESPECIAIS.

PROJETO/ATIVIDADE: 0.002 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 70.000,00

Sala das comissões Técnicas da Câmara Municipal de Belém, em 10 de
dezembro de 2021.

MIGUEL DE JESUS
PANTOJA
RODRIGUES:16545230204

Assinado de forma digital por
MIGUEL DE JESUS PANTOJA
RODRIGUES:16545230204
Dados: 2021.12.10 11:33:48 -02'00'

Vereador Miguel Rodrigues
Vice-Líder do G-5 (PP, PODEMOS e PROS)



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES

EMENDA Nº 049

EM, 10 12 21

ÀS 12 : 57 H

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA QUE ESTIMA A RECEITA E
FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

OBJETIVO: PROMOVER OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PASSAGEM RODOLFO
TOURINHO, ENTRE RUA RODOLFO TOURINHO E RUA SÃO JORGE, BAIRRO SÃO
JOÃO DO OUTEIRO.

ACRÉSCIMO:

ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 174510002 - POLÍTICAS URBANAS E
AMBIENTAIS.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.235 CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO,
DRENAGEM E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 70.000,00

ANULAÇÃO:

ÓRGÃO: 2.07 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ.
E GESTAO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 999990000 - ENCARGOS ESPECIAIS.

PROJETO/ATIVIDADE: 0.002 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 70.000,00

Sala das comissões Técnicas da Câmara Municipal de Belém, em 10 de
dezembro de 2021.

MIGUEL DE JESUS
PANTOJA
RODRIGUES:1654523020
4

Assinado de forma digital por
MIGUEL DE JESUS PANTOJA
RODRIGUES:16545230204
Dados: 2021.12.10 11:34:17
-02'00'

Vereador Miguel Rodrigues
Vice-Líder do G-5 (PP, PODEMOS e PROS)



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES

EMENDA Nº 050

EM, 10 12 21

ÀS 12 : 57 H

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA QUE ESTIMA A RECEITA E
FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

OBJETIVO: PROMOVER OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA OSVERALDINA,
PARQUE YARA, BAIRRO TAPANÃ.

ACRÉSCIMO:

ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 174510002 - POLÍTICAS URBANAS E
AMBIENTAIS.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.235 CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO,
DRENAGEM E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 70.000,00

ANULAÇÃO:

ÓRGÃO: 2.07 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ.
E GESTAO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 999990000 - ENCARGOS ESPECIAIS.

PROJETO/ATIVIDADE: 0.002 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 70.000,00

Sala das comissões Técnicas da Câmara Municipal de Belém, em 10 de
dezembro de 2021.

MIGUEL DE JESUS
PANTOJA
RODRIGUES:1654523020
4

Assinado de forma digital por
MIGUEL DE JESUS PANTOJA
RODRIGUES:16545230204
Dados: 2021.12.10 11:34:55
-0200'

Vereador Miguel Rodrigues
Vice-Líder do G-5 (PP, PODEMOS e PROS)



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES

EMENDA Nº 055

EM, 10 12 2021

ÀS 12:57 H

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA QUE ESTIMA A RECEITA E
FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

OBJETIVO: PROMOVER OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ALAMEDA HELENO
COUTINHO, ENTRE PASSAGEM UMARIZAL AO FINAL, BAIRRO BARREIRO.

ACRÉSCIMO:

ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 174510002 - POLÍTICAS URBANAS E
AMBIENTAIS.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.235 CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO,
DRENAGEM E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 70.000,00

ANULAÇÃO:

ÓRGÃO: 2.07 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ.
E GESTAO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 999990000 - ENCARGOS ESPECIAIS.

PROJETO/ATIVIDADE: 0.002 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 70.000,00

Sala das comissões Técnicas da Câmara Municipal de Belém, em 10 de
dezembro de 2021.

MIGUEL DE JESUS
PANTOJA
RODRIGUES:165452302
04

Assinado de forma digital por
MIGUEL DE JESUS PANTOJA
RODRIGUES:16545230204
Dados: 2021.12.10 11:37:46
-02'00"

Vereador Miguel Rodrigues
Vice-Líder do G-5 (PP, PODEMOS e PROS)



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES

EMENDA Nº 052

EM, 10 12 21

AS. 12 : 57 H

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

OBJETIVO: PROMOVER OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DO CAJUEIRO, ALAMEDA WILSON, BAIRRO CARANANDUBA, MOSQUEIRO.

ACRÉSCIMO:

ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 174510002 - POLÍTICAS URBANAS E AMBIENTAIS.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.235 CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90 **FONTE:** 1001

VALOR: R\$ 70.000,00

ANULAÇÃO:

ÓRGÃO: 2.07 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO.

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: 999990000 - ENCARGOS ESPECIAIS.

PROJETO/ATIVIDADE: 0.002 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99 **FONTE:** 1001

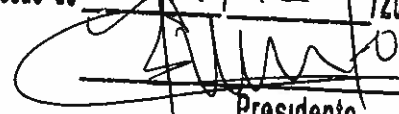
VALOR: R\$ 70.000,00

Sala das comissões Técnicas da Câmara Municipal de Belém, em 10 de dezembro de 2021.

MIGUEL DE JESUS
PANTOJA
RODRIGUES:16545230204

Assinado de forma digital por
MIGUEL DE JESUS PANTOJA
RODRIGUES:16545230204
Dados: 2021.12.10 11:38:35
-02'00'

Vereador Miguel Rodrigues
Vice-Líder do G-5 (PP, PODEMOS e PROS)

Aprovado o Parecer p/ unânime
Em Sessão de 14/12/2021

Presidente

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS
PROCESSO Nº. 2200/21
AUTOR (A): PMB
ASSUNTO: LOA/ 2022

PARECER FAVORÁVEL

Considerando o que dispõe a Resolução nº15/92- Regimento Interno deste Poder Legislativo em sua alínea "a", inciso II do art. 42, devendo esta Comissão opinar sobre proposições referentes à matéria tributária municipal e/ou que possam alterar despesa ou receita do Município que tramitam nesta Casa de Leis.

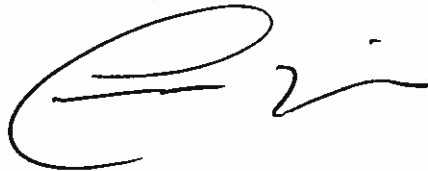
Observa-se que o projeto atende as prerrogativas contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Belém e Regimento Interno tendo a proposição no que tange ao seu âmbito econômico e orçamentário, cumprida todas as normas quanto da apresentação dos anexos discriminando receitas fiscais e da seguridade social, programação de trabalho das unidades orçamentárias do orçamento fiscal e da seguridade social, e outros

Em virtude desses aspectos apresentados, cabe a esta Comissão de Economia analisar o Projeto e deliberar sobre a proposição no que tange ao seu âmbito econômico. Observando o conteúdo da propositura e dada a sua devida relevância e contribuição para o município, não foi encontrado óbice que impedisse a sua tramitação..

Sala das Comissões Técnicas da Câmara Municipal de Belém.


Vereador
Relator







Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém

AVULSO Nº 80		PROJETOS RECEBIDOS PELA MESA – Em 14.12.2021	
03	Prefeitura Municipal de Belém	Proc.nº 2676/21 Mensagem 017/21	“Altera dispositivos da Lei n.º 9.689, de 27 de julho de 2021, que Autoriza o Município de Belém, através do Chefe do Poder Executivo, a realizar operação de crédito de natureza financeira com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências.”



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Aprovado o parecer.
Em Sessão de _____ / 20
Presidente

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO E ECONOMIA

PROCESSO N.º. Mensagem nº 017 /2021

AUTOR (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ASSUNTO: Altera dispositivos da Lei nº 9686/21, que Autoriza o Município de Belém, através do Chefe do Poder Executivo, a realizar operação de crédito de natureza financeira com o BANCO DO BRASIL S.A, e dá outras providências.

PARECER CONJUNTO

Encaminhado a estas Comissões Permanentes de **Justiça, Legislação e Redação de Leis e Economia**, projeto de Lei que " **Altera dispositivos da Lei nº 9686/21, que Autoriza o Município de Belém, através do Chefe do Poder Executivo, a realizar operação de crédito de natureza financeira com o BANCO DO BRASIL S.A, e dá outras providências.** " e, considerando o que dispõe a Resolução nº15/92- Regimento Interno deste Poder Legislativo em sua alínea "a", incisos I e II do art. 42, devem estas Comissões opinarem sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições que tramitam nesta Casa de Leis, como também, sobre proposições que, direta ou indiretamente, alterem despesa ou receita do Município, respectivamente.

Quanto à constitucionalidade e legalidade a matéria encontra respaldo visto que cabe a iniciativa privativa do Executivo Municipal de apresentá-la, pelos arts. 75, V e 94, IV da Lei Orgânica do Município de Belém., e quanto a análise **orçamentária e financeira**, esclarece que **não é um novo empréstimo**, apenas acrescenta além do que já constava na atual legislação o programa a que o mesmo também irá atender destinado ao **projeto de infraestrutura urbana**, com objetivo de melhor servir à sociedade. Outra alteração proposta é de oferecer contragarantia à garantia da União para atender o compromisso com o Banco do Brasil nesta operação de crédito, duas alterações simples que vão colaborar com o fortalecimento das ações da nova gestão municipal

O parecer é parecer favorável a sua tramitação.

COMISSÃO DE JUSTIÇA (RELATOR)


COMISSÃO DE ECONOMIA (RELATOR)



MENSAGEM N.º 017/2021

Belém, 09 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Belém,
Senhoras e Senhores Vereadores,


Presidente

Tenho a honra de me dirigir a V. Exas., com fundamento na competência outorgada ao Prefeito, pelo art. 94, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Belém, para submeter à apreciação e aprovação desse Egrégio Poder Legislativo, o anexo projeto de lei, de minha própria autoria, que **Altera dispositivos da Lei n.º 9.686, de 27 de julho de 2021, que "Autoriza o Município de Belém, através do Chefe do Poder Executivo, a realizar operação de crédito de natureza financeira com o BANCO DO BRASIL S.A.", e dá outras providências.**

Os recursos a serem obtidos, que importarão no montante de até R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), deverão ser utilizados, no âmbito dos **Programas Belém Nossa História e Belém Bem Cuidada**, destinados aos Projetos de Infraestrutura Urbana e de Modernização e Eficiência da Gestão Institucional, visando melhor servir à sociedade.

O Município de Belém, através do Chefe do Poder Executivo, oferecerá contragarantia à garantia da União para atingir o compromisso com o Banco do Brasil S.A. nesta presente operação de crédito.

Por fim, caracterizado o interesse público, venho requerer de V. Exas. à urgência na apreciação da proposta, com supedâneo no art. 77, da LOMB.

Confiante, pois, de poder contar com o inestimável apoio dos membros dessa Augusta Casa quanto à aquiescência da proposição, aproveito o ensejo para renovar-lhes protestos de elevada consideração e distinguido apreço.

Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2021.


Edmilson Brito Rodrigues
Prefeito Municipal de Belém



PROJETO DE LEI N.º /2021.

Altera dispositivos da Lei n.º 9.686, de 27 de julho de 2021, que “Autoriza o Município de Belém, através do Chefe do Poder Executivo, a realizar operação de crédito de natureza financeira com o BANCO DO BRASIL S.A.”, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém,

Faço saber que a Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º, *caput*, da Lei n.º 9.686, de 27 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação, suprimindo-se o Parágrafo único:

“Fica o Município de Belém, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., com garantia da União, até o valor de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), no âmbito dos **Programas Belém, Nossa História e Belém Bem Cuidada**, nos termos da Resolução CMN n.º 4.589, de 29 de junho de 2017, e suas alterações, destinados aos **Projetos de Infraestrutura Urbana e de Modernização e Eficiência da Gestão Institucional**, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, e conforme dispõe o art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Belém”.

Art. 2º O art. 2º, *caput*, da Lei n.º 9.686, de 27 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no art. 1º, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em

consonância com o §1º, do art. 35, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000”.

Art. 3º O art. 3º, *caput*, da Lei n.º 9.686, de 27 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação, suprimindo-se o Parágrafo único:

“Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *“pro solvendo”*, as cotas de repartição das receitas tributárias, previstas nos artigos 158 e 159, inciso I, alíneas “b”, “d” e “e”; complementadas pelas receitas próprias de impostos estabelecidas no artigo 156 da Constituição Federal, nos termos do § 4º, do artigo 167, bem como outras garantias em direito admitidas”.

Art. 4º O art. 7º, *caput*, da Lei n.º 9.686, de 27 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta corrente de titularidade do Município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, ou qualquer(is) outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados”.

Art. 5º Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais disposições da Lei n.º 9.686, de 27 de julho de 2021.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, de de 2021.



Edmilson Brito Rodrigues
Prefeito Municipal de Belém

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

A Comissão de Justiça e Legislação.

Em 14 / 12 / 21



Presidente

1. A autuação no D.L.
2. Remete-se à Comissão de Justiça e Legislação, mediante Protocolo, devidamente autuado.

Belém, ____ / ____ / ____

Diretoria Legislativa

RECEBIMENTO

Nesta data recebi o presente processo

Belém, ____ / ____ / ____

Comissões Técnicas